



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-3980

LEI Nº 818

DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam denominadas de Ruas: CUSTODIO ALVES; AMÉLIA BEZERRA (MELI) e VITORIA RIBEIRO DA SILVA as vias públicas localizada no Conjunto Habitacional “TEREZINHA PEREIRA GALVÃO” Loteamento do antigo Parque de Vaquejada zona sul da cidade no Bairro Petrópolis Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 08 de abril de 2005.


Juarez Bezerra de Medeiros
- PREFEITO
CPF 130.505.914-04